

# Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

AV. Micali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+61) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR  
**PORTARIA N° 4.419, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.**

O Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

Considerando que todo Processo Seletivo divulgado pelo Edital nº 029/2013, ocorreu com normalidade, respeitando todos os prazos legais;

Considerando que na presente data não existe nenhum recurso com pendência de julgamento;

Considerando a ata da Comissão Organizadora, opinando pela homologação do resultado,

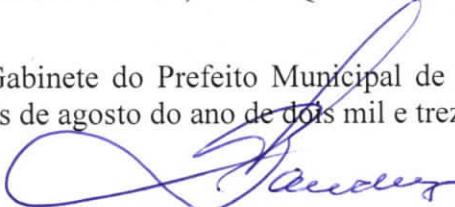
## **RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo para o Programa Jovem Aprendiz, divulgado no Edital nº 038/2013, de 08 de agosto de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito de Marmeiro

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

**PUBLICADO NO DIA**